

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

LUCAS MARQUES PINHEIRO

OFICIAL

C.P.F. 000-867972-04

Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

MANAUS, 05 de outubro de 1992.

Matrícula

42922

Ficha

-01-

DATA: 05 de outubro de 1992.-APARTAMENTO numero 17, do PARQUE RESIDENCIAL VERDES MARES, situado nesta cidade, contendo no pavimento térreo: Varanda, sala, lavabo, cozinha, serviço, WC e escada para o pavimento superior e neste, hall, dois quartos, W.C., e escada para o pavimento superior, e neste: hall, dois quartos, W.C., e varanda, possuindo uma área privativa de 102,85m<sup>2</sup>, área de 115,35m<sup>2</sup>, cabendo-lhe uma fração ideal de terreno de 3,03030% correspondente a 112,15878m<sup>2</sup>, localizado na Q/H, JARDIM NOVA FRIBURGO, Parque 10 de Novembro. R.A.Lº 2, Matrícula 12.180.-PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA PIRÂMIDE LTDA., inscrita no CGC nº.10.185.304/0001-24.0 referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de outubro de 1992.0 Oficial,

R/01/42.922-Procède-se este registro nos termos do Contrato particular datado de dez de maio de 1991, passado nesta cidade, pelo qual, DANIEL PEREIRA MACHADO, brasileiro, empresário divorciado, portador da C. Identidade nº.342.034-SSP-GO e do CIC nº.067.512.371-20, domiciliado e residente nesta cidade, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula de CONSTRUTORA PIRÂMIDE LTDA., pelo preço e quantia certa de Cr\$14.931.630,67 - Valor da Poupança... Cr\$5.234.640,54.0 referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de outubro de 1992.0 Oficial,

R/02/42.922-Procède-se este registro nos termos do contrato particular datado de dez de maio de 1991, passado nesta cidade, pelo qual, DANIEL PEREIRA MACHADO, dá a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em hipoteca o imóvel constante da presente matrícula, mediante as cláusulas e condições seguintes:-Valor da dívida: Cr\$9.696.990,13.-Valor da garantia: Cr\$13.852.843,04.-Limite cobertura-FCVS... Cr\$5.270.375,00.-Plano de reajuste/Sistema de amortização: PES/TP/SFA.-Época de reaj. das prestações: 30 dias após aumento salarial de qualquer natureza.-Vencimento do 1º encargo mensal: 30 dias após assinatura do contrato.-Encargo inicial: Cr\$ - Prazo de amortização: 240.-Frorrogação: 1:08.-Taxa anual de juros: Nominal: 10,5000.-Efetiva: 11,0203%.-Prestação: Cr\$111.334,62.-Seguro MIP-Cr\$16.089,44.-Seguro-DFT-Cr\$4.124,57.-FCVS... Total: Cr\$131.548,63.-0 referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de outubro de 1992.0 Oficial,

AV.3/42.922 - Manaus, 12 de Agosto de 1999.- Procède-se

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976



Matrícula

42.922

Ficha

1

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

averbação nos termos da Carta de Adjudicação datada de 25 de junho de 1999, passada nesta cidade, pela qual, fica cancelada o débito hipotecário em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., registrada sob o nº R.02/42.922, referente ao imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé.-

AVERBADO por:

O OFICIAL: *Siqueira*

R.4/42.922 - Manaus, 12 de Agosto de 1999.- Proceda-se este registro nos termos da Carta de Adjudicação datada de 25 de junho de 1999, passada nesta cidade, pela qual, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., adquiriu o imóvel constante da presente matrícula em adjudicação hipotecária movida contra DANIEL PEREIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 342.034/SSP-AM e DIC 067.512.371-20, residente e domiciliado nesta cidade, dando a presente adjudicação o valor de R\$ 61.647,59 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé.-

REGISTRADO por:

O OFICIAL: *Siqueira*

R.05/42.922 - COMPRA E VENDA - Manaus, 29 de agosto de 2014.-

**TRANSMITENTE:** - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sediada em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305.0001-04, no ato representada por Claudia Maia de Souza, portadora do CPF nº 796.224.292-20.-

**ADQUIRENTES:** - FRANK MARTINS DIAS, brasileiro, economista, portador da CNH nº. 00771770022-DETRAN/AM e do CPF nº. 309.634.192-34, casado em 15/02/1991, com ANGELA DE ALBUQUERQUE DIAS, brasileira, portadora da CNH nº 02728450934-DETRAN/AM e do CPF nº 441.587.422-34, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua E, nº 42, Conjunto Ipase, bairro Compensa I, Manaus/AM.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA:** - R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais).-

**VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL:** - R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais).-

**TITULO:** - Compra e Venda.-

**FORMA DO TITULO:** - Escritura Pública de Compra e Venda, de 08 de Agosto de 2014, lavrada às Notas da Tabelião do Nono Ofício desta cidade, às fls. 083/084 do Livro nº.T-0104.-

**CADASTRO MUNICIPAL:** - 330205.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW038417-13 -Protocolo 119841 - Livro 2 - Nº 42922 -

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS**

**(1º) OFÍCIO**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL**

**C.P.F 053.057.802-68**

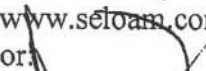
**Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, 29 de 08 de 20 2014**

Matrícula

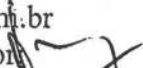
**42.922**

Ficha

**02**

Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 29/08/2014 15:08:14 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$136.47 - FUNDPAM: R\$68.23 - FUNDPGE: R\$40.94 - FARPAM: R\$81.88 - Código de segurança: 8D3E-86C3-A635-066B - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
REGISTRADO por: 

**Av.06/42.922 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** - Manaus, 29 de agosto de 2014.-  
Procede-se esta averbação nos termos da Certidão de Endereço n.º 1179-08, datada de 29/08/2014, desta cidade, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, em conformidade com a Portaria n.º 022/2007/PRES/IMPLURB, pela qual consta que o imóvel objeto desta matrícula passou a possuir um novo endereço, que é o seguinte: **TV. NOVA FRIBURGO, Nº 34 (TRINTA E QUATRO), COND. VERDE MARES I, BLOCO 2 A, APTO. 17 - BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW038418-11 - Protocolo 120413 - Livro 2 - Nº 42922 -  
Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 29/08/2014 15:09:09 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: 5685-D889-FA86-D483 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
AVERBADO por: 

**R.07/42.922 - COMPRA E VENDA** - Manaus, 23 de outubro de 2014.-  
**TRANSMITENTES:** - **FRANK MARTINS DIAS e ANGELA DE ALBUQUERQUE DIAS**, retro qualificados.-  
**ADQUIRENTE:** **EDNA DE FREITAS GOUVEIA**, brasileira, viúva, auxiliar administrativo, portadora do RG n.º 09693610-SSP/AM e do CPF n.º 343.729.462-87, residente e domiciliada na Rua 09, n.º 18-A, Bairro Nova Esperança, nesta cidade.-  
**VALOR DE COMPRA E VENDA:** **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).-  
**VALOR DA AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA:** **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).-

**TÍTULO:** - **COMPRA E VENDA.**-

**FORMA DO TÍTULO:** - Escritura Pública de 22/09/2014, lavrada em Notas do 9º Tabelionato, desta cidade, às fls. 162/163, Livro n.º T-0106.-

**CADASTRO MUNICIPAL:** - **330205.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW897930-36 - Protocolo 121141 - Livro 2 - Nº 42922 -  
Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 23/10/2014 14:06:04 - Emitido por LILIAN GONÇALVES CEZAR RODRIGUES - FUNETJ: R\$136.47 - FUNDPAM:

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.




Matrícula

42.922

Ficha

02

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

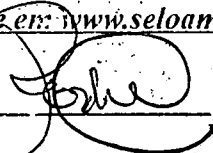
R\$68.23 - FUNDPGE: R\$40.94 - FARPAM: R\$81.88 - Código de segurança: E22C-02B3-8971-D386 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). -  
REGISTRADO por: 

**R.08/42.922 – COMPRA E VENDA – Manaus, 09/01/2015.-**

Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº. 1.4444.0750933-2; datado de 17/11/2014, Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: EDNA DE FREITAS GOUVEA**, retro qualificada, **vendeu ao ADQUIRENTE: CLAUDIO CALHEIROS MONTEIRO**, brasileiro, enfermeiro, portador da CI nº. 140028 COREN/AM, e do CPF nº. 567.590.702-59; residente e domiciliado na Rua 4, nº. 6, Conjunto Nova Friburgo, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 240.000,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 240.000,00.-**

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AY662393-43, - Protocolo 123.341 – Livro 2 – Nº 42922 – Reg./Av. 8 – Data/Hora de utilização: 09/01/2015-08:00:17 – Emitido por: LARISSA MACIEL ABECASSIS – EMOLUMENTOS: R\$ 3.609,66 - FUNETJ: R\$ 361,65 - FUNDPAM: R\$ 180,82 – FUNDPGE: R\$ 108,49 – FARPAM: R\$ 216,99 – ISSQN: R\$ 180,82 – TOTAL: R\$ 4.665,22 – Código de segurança: 312C-CF62-6617-2697 – Consulte a autenticidade em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br).**

REGISTRADO POR:


**R.09/42.922 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Manaus, 09/01/2015.-**

Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº. 1.4444.0750933-2, datado de 17/11/2014, Manaus/AM, referido no R.08/42.922, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: CLAUDIO CALHEIROS MONTEIRO**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 para garantia da dívida no valor de R\$ 216.000,00 que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 2.095,99, à taxa de juros nominal de 8,7873% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,1500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 17/12/2014. Valor dos Recursos Próprios: R\$ 24.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 240.000,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus, 09 de Janeiro de 2015 (AM) de 20

Matrícula  
42.922

Ficha  
03

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AY662392-45, - Protocolo 123.341 - Livro 2 - Nº 42922 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 09/01/2015-08:00:17 - Emitido por: LARISSA MACIEL ABECASSIS - EMOLUMENTOS: R\$ 3.609,66 - FUNETJ: R\$ 361,65 - FUNDPAM: R\$ 180,82 - FUNDPGE: R\$ 108,49 - FARPAM: R\$ 216,99 - ISSON: R\$ 180,82 - TOTAL: R\$ 4.665,22 - Código de segurança: FE24-7310-653B-BF04 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br).

REGISTRADO POR: 

Av.10/42.922 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Manaus, 09/01/2015.-  
De acordo com as normas previstas na Lei n.º 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que em 17/11/2014, na cidade de Manaus/AM, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0750933-2, série 1114, tendo como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e DEVEDOR: CLAUDIO CALHEIROS MONTEIRO, retro qualificado. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 216.000,00.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AY662394-41, - Protocolo 123.341 - Livro 2 - Nº 42922 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 09/01/2015-08:00:17 - Emitido por: LARISSA MACIEL ABECASSIS - EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 - FUNETJ: R\$ 0,00 - FUNDPAM: R\$ 0,00 - FUNDPGE: R\$ 0,00 - FARPAM: R\$ 0,00 - ISSON: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 - Código de segurança: E5CE-F032-09F1-61FD - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br).

AVERBADO POR: 

AV-11-42922 - 17/06/2016 - Protocolo: 135075 - 23/05/2016

**AVERBAÇÃO DA MORA**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 2245/2016-SIALF-GIREC/MN, passado nesta cidade, datado de 26/02/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, iniciando com isso o procedimento de intimação do devedor para pagamento da dívida no prazo legal, sob pena de consolidação do presente imóvel em nome da credora.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:

Continua no verso



Página 5 de 14

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula  
42922

Ficha  
3

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

~~nº BD656994-00. Protocolo: 135075 Data/Hora: 17/06/2016, 08:16:54. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 11. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$144,39. FUNETJ: R\$14,44, FUNDPAM: R\$7,22, FUNDPGE: R\$4,33, FARPAM: R\$8,66, ISSQN: R\$7,22. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$187,26. Código de segurança: 327B-7662-8773-14CC. Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)~~

AVERBADO POR: 

AV-12-42922 - 12/09/2016 - Protocolo: 138374 - 15/08/2016

### CONVALIDAÇÃO.-

Na forma do art. 246 da LRP, procedo a presente averbação para constar que, a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei 9.514/97. O diligente Devedor Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o contrato de alienação fiduciária, conforme solicitação da Credora, datada de 21/07/2016. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043333NQ1ZY9Z3P435O03. Protocolo: 138374 Data/Hora: 12/09/2016, 08:47:47. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 12. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-13-42922 - 26/09/2016 - Protocolo: 139219 - 15/09/2016

### INDISPONIBILIDADE

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.0809.00184911-IA-430, extraído do Portal de Indisponibilidade em 08/09/2016, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens no dia 26/09/2016, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que, por solicitação da da 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Processo nº 00010718520145110011, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CLAUDIO CALHEIROS MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 567.590.702-59.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333QH8UW6I21Z1CKM14. Protocolo: 139219 Data/Hora: 26/09/2016, 11:25:36. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 13. Emitido por: Kassia Camila

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula  
**42922**

Ficha  
**4**

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

R-14-42922 - 16/11/2016 - Protocolo: 140704 - 10/11/2016

**PENHORA.-**

**EXEQUENTE: GIDEAO DA SILVA GRANGEIRO.-**

**EXECUTADO: CLÁUDIO CALHEIROS MONTEIRO - ME.-**

**OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente matrícula.-

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais).-

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).-

**TÍTULO: PENHORA.-**

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, passado nesta cidade em 21/09/2016, exarado pelo Exmo. Dr. Humberto Folz de Oliveira - Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, em consonância com Auto de Penhora, passado nesta cidade aos 06/10/2016, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Luis Paulo Silva Teixeira, extraídos dos Autos do Processo nº 0002244-56.2014.5.11.0008, na ação movida pelo exequente contra o executado.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº REGIMV004333IKJXVXIE06QOVY02. Protocolo: 140704 Data/Hora: 16/11/2016, 08:29:09. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 14. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**REGISTRADO POR:**

AV-15-42922 - 03/02/2017 - Protocolo: 142179 - 31/01/2017

**INDISPONIBILIDADE**

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Indisponibilidade nº **201701.2611.00231533-IA-240**, extraído do Portal de Indisponibilidade em 26/01/2017, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens no dia 03/02/2017, e nos termos do **art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014** do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Processo nº **0001381152145110004**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CLAUDIO CALHEIROS MONTEIRO**, inscrito

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula  
42922

Ficha  
4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL**

no CPF nº 567.590.702-59.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333FQFCZN0FH43MVU10. Protocolo: 142179 Data/Hora: 03/02/2017, 14:04:10. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 15. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-16-42922 - 01/02/2018 - Protocolo: 148486 - 30/01/2018

**INDISPONIBILIDADE**

Procede-se esta averbação, conforme Comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1911.00282467-IA-309, extraído do Portal de Indisponibilidade em 19/01/2018, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens no dia 01/02/2018, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para constar que, por solicitação da Vara do Trabalho de Tefé/AM – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Processo nº 00007481020145110002, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CLAUDIO CALHEIROS MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 567.590.702-59.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043339SDEI5SL8RYUD184. Protocolo: 148486 Data/Hora: 01/02/2018, 09:03:20. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 16. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

R-17-42922 - 06/02/2018 - Protocolo: 148530 - 31/01/2018

**PENHORA**

**EXEQUENTE:** MARCOS ANTONIO GOMES DE MACEDO.

**EXECUTADO:** CLAUDIO CALHEIROS MONTEIRO, retro qualificado.

**OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto desta matrícula.

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**TÍTULO:** PENHORA

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Averbação, datado de 05/12/2017, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, assinado pelo Exmo. Sr. Dr.

Continua na ficha 5

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula  
**42922**

Ficha  
**5**

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Humberto Folz de Oliveira; de acordo com a Certidão de Devolução de Mandado, passado em 28/01/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Augusto Cesar de Araujo Marinho, extraído dos autos do Processo nº 0000641-63.2014.5.11.0002.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV0043332WYZ5514WFEA3B32. Protocolo: 148530 Data/Hora: 06/02/2018, 14:28:34. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 17. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**REGISTRADO POR:**

**AV-18-42922 - 20/06/2018 - Protocolo: 150977 - 14/06/2018**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Cancelamento nº 201806.1315.00530825-TA-609, extraídos do Portal de Indisponibilidade em 13/06/2018, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens no dia 20/06/2018, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para constar que, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Manaus – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Processo nº 0001381152145110004, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, antes averbada sob o ato **AV-15-42922** da presente matrícula.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333CMRWP81M854JGV50. Protocolo: 150977 Data/Hora: 20/06/2018, 08:48:27. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 18. Emitido por: Brenda Karolyne Costa Fernandes. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

**AV-19-42922 - 28/11/2018 - Protocolo: 154158 - 22/11/2018**

**INDISPONIBILIDADE**

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.2103.00655751-IA-700, extraído do Portal de Indisponibilidade em 21/11/2018, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens neste dia, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº

Continua no verso

MOD. 01

Matricula

42922

Ficha

5

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL**

39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que, por solicitação da Vara do Trabalho de Tefe - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Processo nº 00006416320145110002, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CLAUDIO CALHEIROS MONTEIRO**, CPF nº 567.590.702-59.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043331V1TBJANZ38APD80. Protocolo: 154158 Data/Hora: 28/11/2018, 10:28:40. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 19. Emitido por: Deisy Evelyn Souza Macedo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-20-42922 - 29/04/2019 - Protocolo: 156772 - 24/04/2019

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Cancelamento nº 201904.2412.00779013-TA-120, extraído do Portal de Indisponibilidade em 24/04/2019, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens neste dia, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que, por solicitação da Vara do Trabalho de Tefe - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Processo nº 00006416320145110002, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, antes averbada sob o ato AV-19-42922 da presente matrícula.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333ZXJ6OT1379ZLBR51. Protocolo: 156772 Data/Hora: 29/04/2019, 09:37:46. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 20. Emitido por: Deisy Evelyn Souza Macedo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-21-42922 - 17/02/2020 - Protocolo: 162298 - 14/02/2020

**INDISPONIBILIDADE**

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do

Continua na ficha 6

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS  
(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

Matrícula:  
**42922**

Ficha  
**6**

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1911.00295169-IA-190, extraído do Portal de Indisponibilidade em 30/05/2017, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens neste dia, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que, por solicitação da Vara do Trabalho de Tefé/AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Processo nº 00009418820155110002, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CLAUDIO CALHEIROS MONTEIRO, CPF nº 567.590.702-59.**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333GKCL8QT6WNMB0Q27. Protocolo: 162298 Data/Hora: 17/02/2020, 16:28:48. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 21. Emitido por: Kim da Costa Colares. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

**AV-22-42922 - 04/03/2020 - Protocolo: 162405 - 20/02/2020**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Cancelamento nº 202002.1912.01070946-TA-180, extraídos do Portal de Indisponibilidade em 19/02/2020, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens neste dia, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que, por solicitação da **Vara do Trabalho de Tefe/AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Processo nº 00007481020145110002**, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, antes averbada sob o ato **AV-16-42922** da presente matrícula.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333TPUV8B2SJW2C8K31. Protocolo: 162405 Data/Hora: 04/03/2020, 08:15:02. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 22. Emitido por: Deisy Evelyn Souza Macedo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

**AV-23-42922 - 19/03/2020 - Protocolo: 162869 - 18/03/2020**

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula

42922

Ficha

6

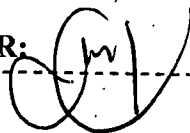
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Cancelamento nº 202003.1715.01097606-TA-230, extraído do Portal de Indisponibilidade em 17/03/2020, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens neste dia, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para constar que, por solicitação da Vara do Trabalho de Tefé/AM – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Processo nº 00009418820155110002, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, antes averbada sob o ato AV-21-42922 da presente matrícula.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333FUC1JKTQGA4QPM51. Protocolo: 162869 Data/Hora: 19/03/2020, 10:45:51. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 23. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



**AV-24-42922 - 09/02/2024 - Protocolo: 191095 - 18/10/2023**

**RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Procede-se esta averbação, em consonância com o art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando a retificação no registro sob o R-8-42922, no que se refere ao estado civil do adquirente, que por equívoco não foi mencionado, devendo constar como: **DIVORCIADO**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333CS7DPLLDNQ7F9H49. Protocolo: 191095 Data/Hora: 09/02/2024, 08:43:26. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 24. Emitido por: Ruanna Lima Cintra. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 7

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CNM:004333.2.0042922-96  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula  
**42922**

Ficha  
**7**

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**AVERBADO POR:**



**AV-25-42922 - 09/02/2024 - Protocolo: 191095 - 18/10/2023**

**AVERBAÇÃO DA MORA**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 126983/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 18/01/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 24, 27 e 28 de novembro de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333S70IYH3YCX01F518. Protocolo: 191095 Data/Hora: 09/02/2024, 08:43:24. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 25. Emitido por: Ruanna Lima Cintra. Emolumentos: R\$1.794,82. FUNETJ: R\$270,72, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$90,24, ISSQN: R\$90,24. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$2.261,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**



**AV-26-42922 - 05/08/2024 - Protocolo: 199153 - 24/07/2024**

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 03/07/2024, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, nos termos do art. 27, § 11º, da Lei nº 9.514/1997, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de **R\$ 260.532,07**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula  
42922

Ficha  
7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-09-42922. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043330C63DKUCK9K32F04. Protocolo: 199153 Data/Hora: 05/08/2024, 12:23:43. nº do Livro: 42922. nº AV / R: 26. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$3.089,33. FUNETJ: R\$464,90, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$154,97, ISSQN: R\$154,97. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$3.879,17. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM  
Oficial: José Carlos de Oliveira  
Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333XJ7A8CLIRE8GZH06. Protocolo de certidão: 61936. Data/Hora: 05/08/2024, 12:23:44. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$66,25. FUNETJ: R\$9,94, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$3,31, ISSQN: R\$3,31. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$85,81. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 07 de agosto de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS  
CNPJ: 23.040.199/0001-87  
**José Carlos de Oliveira**  
Oficial Titular  
José Carlos de Oliveira Jr. Oficial Substituto  
Camila Lima de Oliveira Substituta  
Av. Djalma Batista, 2100 Manaus Plaza Shopping  
Chapada - CEP 69.050-010 Manaus /AM